



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 793/CIB/2025

Aprova a Carreta da Saúde Feminina no estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 296ª reunião ordinária de 06 de Novembro de 2025.

Deliberação nº 40/CIB/13, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Plano de Organização das Centrais de Regulação para o Estado de Santa Catarina;

Considerando a Deliberação nº 370/CIB/13, de 22 de agosto de 2013, que altera o escopo estabelecido para organização das Centrais de Regulação Macrorregionais nos Capítulos 3 e 6 do Plano Estadual de Organização das Centrais de Regulação, anexo à Deliberação nº 40/CIB/2013;

Considerando a Lei Estadual nº 16.158, de 11 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação das Centrais de Regulação no Estado de Santa Catarina;

Considerando a Deliberação nº 47/CIB/16, de 31 de março de 2016, que aprova as Diretrizes para operacionalização de todas as Centrais de Regulação Ambulatoriais no Estado e regulamenta o processo de agendamento de consultas e exames especializados através do Sistema Nacional de Regulação em Santa Catarina;

Considerando a Lei Estadual nº 17.066, de 11 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a publicação na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de efetivar a inserção da Carreta da Saúde no Sistema Nacional de Regulação.

APROVA:

Art. 1º A disponibilização de 02 unidades da Unidade Móvel Saúde da Mulher, executando os exames de Mamografia e Ultrassonografia de Mama, ambas autorizadas pela Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA, através do Sistema Nacional de Regulação.

Art. 2º A Carreta da Saúde Feminina realizará atendimentos nas 17 Regiões de Saúde do Estado, tendo previsão de permanecer pelo menos 45 dias em cada



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

região. O cronograma e relação das cidades em que a carreta será alocada será divulgado posteriormente pela Secretaria Estadual de Saúde em tempo oportuno para a informação de pacientes e Secretarias Municipais de Saúde envolvidas.

Art. 3º As carretas realizarão atendimento 8h/diárias totalizando a capacidade de realização de 32 mamografias/dia e 24 USG/dia. Para cada Região de Saúde será ofertado, pelo menos 1.440 exames de mamografia e 1.080 exames de ultrassonografia mamária, ao final da ação serão entregues 18.360 exames ultrassonográficos e 24.480 exames de mamografia no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Os exames serão agendados considerando o número de atendimentos previstos na carreta. A capacidade total de cada exame (mamografia e ultrassonografia de mamas) será distribuída entre os municípios da região. Para tal, será utilizado o critério de proporcionalidade da população (per capita IBGE/2022). Segue em Anexo II a oferta prevista para cada município no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Caso algum município não deseje utilizar sua cota deve informar a Central Estadual de Regulação Ambulatorial, que realizará a redistribuição desses exames respeitando o critério de divisão já estabelecido acima.

Art. 4º- Considerando a excepcionalidade da ação, assim como a disponibilidade da oferta de exames em todas as regiões, excepcionalmente, a Central Estadual de Regulação Ambulatorial fica autorizada a realizar o agendamento dos pacientes por Região de Saúde e por cota de atendimento, respeitando a classificação de risco (se houver) para cada município dentro da sua cota de exames.

§ 1º Os agendamentos serão realizados respeitando a seguinte ordem:

- a) A partir da fila de pacientes já existentes na CERA;
- b) A partir das filas existentes nas regulações municipais dos municípios da respectiva região repassadas a CERA;
- c) A partir de linha de cuidado (por meio de agenda interna): Paciente que realizar exame de mamografia na Unidade Móvel Saúde da Mulher e que tenha critério clínico para realização de ultrassonografia de mama.

§ 2º Nos casos de municípios que possuam demanda por exames de mamografia e USG de mama, inseridas em sistemas diferentes do Sistema de Regulação, as solicitações por esses exames deverão ser inseridas em grupo definido pela CERA, com antecedência ao início das atividades da Carreta da Saúde em cada região a



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

fim de garantir o agendamento dos atendimentos na Carreta da Saúde. **As solicitações pendentes nos sistemas municipais deverão ser canceladas após a confirmação da realização dos exames.**

§ 3º Os critérios para uso da agenda interna (linha de cuidado) estão previstos no protocolo em anexo;

§ 4º As agendas serão configuradas pela CERA, sendo disponibilizadas as vagas por ordem de chegada, para melhor otimização do tempo e organização do serviço;

§ 5º Os municípios da região onde a Carreta da Saúde estiver operando serão responsáveis por depurar suas filas de espera e encaminhar os pacientes à Central de Regulação Ambulatorial (CERA) para a configuração dos agendamentos via Sistema de Regulação, assim como deverão realizar o preenchimento do SISCAN no caso dos exames de mamografia;

§ 6º A Carreta da Saúde Feminina, percorrerá o Estado nas 17 regiões de Saúde, sendo os exames autorizados pela Comissão Médica de Regulação Ambulatorial – COMRE, conforme protocolo de acesso e classificação de risco;

§ 7º A Carreta da Saúde Feminina iniciará os serviços a partir de outubro de 2025.

Florianópolis, 06 de novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I

São elegíveis para realizar exames em continuidade na Carreta:

§ 1º As pacientes submetidas ao exame de mamografia com resultado categoria (zero – exame inconclusivo);

§ 2º Pacientes com grau 4 ou mais visto que partindo da categoria 4, a possibilidade de existência de neoplasias varia de 3 a 94% e acima de 95 % para a categoria 5.

FLUXO PARA AGENDAMENTO INTERNO ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA

- 1. O usuário realiza a Mamografia de Rastreamento, que é previamente regulada pela Central de Regulação Ambulatorial e já possui o SISCAN preenchido.**
- 2. Após a realização do exame de Mamografia de Rastreamento, caso seja necessário, o médico indica o exame de ultrassonografia de mama para finalizar o diagnóstico.**
- 3. Se houver necessidade de realizar o exame de Ultrassonografia de Mamas, conforme os critérios pré-estabelecidos, a equipe da Carreta da Saúde Feminina insere o agendamento em uma agenda interna no Sistema de Regulação de Ultrassonografia de Mama. O usuário pode realizar o exame no mesmo dia ou já sair da Unidade com este agendamento.**



ANEXO II

Macrorregião Grande Oeste

Região de Saúde do Extremo Oeste			
Regional de Saúde de São Miguel do Oeste			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Anchieta	5943	35	27
Bandeirante	3144	19	14
Barra Bonita	1668	10	7
Belmonte	2658	16	12
Bom Jesus do Oeste	2187	13	10
Descanso	8530	51	38
Dionísio Cerqueira	15008	90	67
Flor do Sertão	1783	11	8
Guaraciaba	10796	64	48
Guarujá do Sul	4829	29	22
Iporã do Oeste	9335	56	42
Iraceminha	3986	24	18
Itapiranga	16638	99	74
Maravilha	28251	169	126
Modelo	4080	24	18
Mondaí	10066	60	45
Palma Sola	7605	45	34
Paraíso	4267	25	19
Princesa	2964	18	13
Romelândia	4823	29	22
Saltinho	3632	22	16
Santa Helena	2425	14	11



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Santa Terezinha do Progresso	2576	15	12
São João do Oeste	6295	38	28
São José do Cedro	14167	85	63
São Miguel da Boa Vista	1781	11	8
São Miguel do Oeste	44330	265	198
Saudades	10265	61	46
Tigrinhos	2329	14	10
Tunápolis	4916	29	22
Total	241.277	1440	1080

Regional de Saúde de Xanxerê			
Regional de Saúde de Xanxerê			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Abelardo Luz	17392	121	91
Bom Jesus	2777	19	14
Campo Erê	9623	67	50
Coronel Martins	2065	14	11
Entre Rios	3402	24	18
Faxinal dos Guedes	11192	78	58
Galvão	3210	22	17
Ipuaçu	7730	54	40
Jupia	2555	18	13
Lajeado Grande	1702	12	9
Marema	2184	15	11
Novo Horizonte	2643	18	14
Ouro Verde	2181	15	11
Passos Maia	4034	28	21
Ponte Serrada	10649	74	56



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

São Bernardino	2684	19	14
São Domingos	9226	64	48
São Lourenço do Oeste	24791	172	129
Vargeão	3634	25	19
Xanxerê	51607	359	269
Xaxim	31918	222	166
Total	207.199	1440	1080

Região de Saúde do Oeste			
Regional de Saúde de Chapecó			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Águas de Chapecó	6036	21	16
Águas Frias	2839	10	7
Arvoredo	2510	9	7
Caibi	6304	22	17
Caxambu do Sul	4614	16	12
Chapecó	254785	897	673
Cordilheira Alta	4781	17	13
Coronel Freitas	10388	37	27
Cunha Porã	10953	39	29
Cunhataí	1968	7	5
Formosa do Sul	2682	9	7
Guatambú	8425	30	22
Irati	2069	7	5
Jardinópolis	1776	6	5
Nova Erechim	5155	18	14
Nova Itaberaba	4536	16	12
Paial	1927	7	5
Palmitos	15626	55	41
Pinhalzinho	21972	77	58



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Planalto Alegre	2946	10	8
Quilombo	11022	39	29
Riqueza	4768	17	13
Santiago do Sul	1651	6	4
São Carlos	10282	36	27
Serra Alta	3303	12	9
Sul Brasil	2832	10	7
União do Oeste	2774	10	7
Total	408.924	1.440	1.080

Macrorregião de Saúde do Meio Oeste

Região de Saúde do Alto Uruguai Catarinense			
Regional de Saúde de Concórdia			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Alto Bela Vista	1856	17	13
Arabutã	4378	41	31
Concórdia	81646	759	570
Ipira	4578	43	32
Ipumirim	7816	73	55
Irani	10195	95	71
Itá	7067	66	49
Lindóia do Sul	4549	42	32
Peritiba	2992	28	21
Piratuba	5769	54	40
Presidente Castello Branco	1689	16	12
Seara	18620	173	130
Xavantina	3653	34	25
Total	154.808	1.440	1.080



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Região de Saúde do Meio Oeste			
Regional de Saúde de Joaçaba			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Abdon Batista	2598	19	14
Água Doce	6508	48	36
Brunópolis	2489	19	14
Campos Novos	36932	275	206
Capinzal	23314	173	130
Catanduvas	10566	79	59
Celso Ramos	2805	21	16
Ervail Velho	4885	36	27
Herval d'Oeste	21724	162	121
Ibicaré	3269	24	18
Jaborá	4310	32	24
Joaçaba	30146	224	168
Lacerdópolis	2248	17	13
Luzerna	5794	43	32
Monte Carlo	9117	68	51
Ouro	7032	52	39
Treze Tílias	8787	65	49
Vargem	2627	20	15
Vargem Bonita	4576	34	26
Zortéa	3930	29	22
Total	193.657	1.440	1.080

Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe			
Regional de Saúde de Videira			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Arroio Trinta	3556	18	13



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Caçador	73720	369	277
Calmon	3443	17	13
Curitibanos	40045	201	150
Fraiburgo	33481	168	126
Frei Rogério	2411	12	9
Ibiam	2008	10	8
Iomerê	2877	14	11
Lebon Régis	11472	57	43
Macieira	1778	9	7
Matos Costa	2761	14	10
Pinheiro Preto	3473	17	13
Ponte Alta do Norte	3210	16	12
Rio das Antas	6253	31	23
Salto Veloso	4390	22	16
Santa Cecília	15546	78	58
São Cristóvão do Sul	6084	30	23
Tangará	8143	41	31
Timbó Grande	7342	37	28
Videira	55466	278	208
Total	287.459	1.440	1.080

Macrorregião Da Serra Catarinense

Região de Saúde da Serra Catarinense			
Regional de Saúde de Lages			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Anita Garibaldi	8285	40	30
Bocaina do Sul	3515	17	13
Bom Jardim da Serra	4026	20	15
Bom Retiro	8418	41	31
Capão Alto	2625	13	10



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Campo Belo do Sul	7257	35	27
Cerro Negro	3317	16	12
Correia Pinto	15727	77	58
Lages	164981	805	604
Otacílio Costa	17312	84	63
Painel	2215	11	8
Palmeira	2561	12	9
Ponte Alta	4437	22	16
Rio Rufino	2397	12	9
São Joaquim	25939	127	95
São José do Cerrito	8708	42	32
Urubici	10834	53	40
Urupema	2656	13	10
Total	295.210	1.440	1.080

Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí

Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí			
Regional de Saúde de Itajaí			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Balneário Camboriú	139155	247	185
Balneário Piçarras	27127	48	36
Bombinhas	25058	44	33
Camboriú	103074	183	137
Ilhota	17046	30	23
Itajaí	264054	469	352
Itapema	75940	135	101
Luiz Alves	11684	21	16
Navegantes	86401	153	115
Penha	33663	60	45
Porto Belo	27688	49	37



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Total	810.890	1.440	1.080
-------	---------	-------	-------

Macrorregião de Saúde do Vale do Itajaí

Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí			
Regional de Saúde de Rio do Sul			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Agrolândia	10990	51	38
Agronômica	6055	28	21
Atalanta	3227	15	11
Aurora	6780	32	24
Braço do Trombudo	4026	19	14
Chapadão do Lageado	2950	14	10
Dona Emma	4221	20	15
Ibirama	19862	92	69
Imbuia	5982	28	21
Ituporanga	26525	123	92
José Boiteux	5985	28	21
Laurentino	7932	37	28
Lontras	12873	60	45
Mirim Doce	2511	12	9
Petrolândia	6716	31	23
Pouso Redondo	17123	80	60
Presidente Getúlio	20010	93	70
Presidente Nereu	2301	11	8
Rio do Campo	6452	30	22
Rio do Oeste	7747	36	27
Rio do Sul	72587	337	253
Salete	7489	35	26
Santa Terezinha	8066	37	28
Taió	18310	85	64



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Trombudo Central	7274	34	25
Vidal Ramos	6189	29	22
Vitor Meireles	5370	25	19
Witmarsum	4255	20	15
Total	309.808	1.440	1.080

Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí			
Regional de Saúde de Blumenau			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Apiúna	9811	17	13
Ascurra	8319	15	11
Benedito Novo	10520	19	14
Blumenau	361261	640	480
Botuverá	5363	9	7
Brusque	141385	250	188
Doutor Pedrinho	3637	6	5
Gaspar	72570	129	96
Guabiruba	24543	43	33
Indaial	71549	127	95
Pomerode	34289	61	46
Rio dos Cedros	10865	19	14
Rodeio	12757	23	17
Timbó	46099	82	61
Total	812.968	1.440	1.080

Macrorregião de Saúde da Grande Florianópolis

Região de Saúde da Grande Florianópolis
Regional de Saúde de Florianópolis



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Águas Mornas	6743	7	5
Alfredo Wagner	10481	11	8
Angelina	5358	6	4
Anitápolis	3593	4	3
Antônio Carlos	11224	12	9
Biguaçu	76773	81	61
Canelinha	12821	14	10
Florianópolis	537211	570	428
Garopaba	29959	32	24
Governador Celso Ramos	16915	18	13
Leoberto Leal	3330	4	3
Major Gercino	3214	3	3
Nova Trento	13727	15	11
Palhoça	222598	236	177
Paulo Lopes	9063	10	7
Rancho Queimado	3279	3	3
Santo Amaro da Imperatriz	27272	29	22
São Bonifácio	2946	3	2
São João Batista	32687	35	26
São José	270299	287	215
São Pedro de Alcântara	5776	6	5
Tijucas	51592	55	41
Total	1.356.861	1.440	1.080

Macrorregião de Saúde Sul

Região de Saúde de Laguna



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Regional de Saúde de Tubarão			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Armazém	8834	33	25
Braço do Norte	33773	127	96
Capivari de Baixo	23975	90	68
Grão-Pará	6277	24	18
Gravatal	12435	47	35
Imaruí	11881	45	34
Imbituba	52579	198	149
Jaguaruna	20375	77	58
Laguna	42785	161	121
Pedras Grandes	4245	16	12
Pescaria Brava	10190	38	29
Rio Fortuna	4847	18	14
Sangão	12882	49	36
Santa Rosa de Lima	2088	8	6
São Ludgero	13509	51	38
São Martinho	3405	13	10
Treze de Maio	7362	28	21
Tubarão	110088	416	312
Total	381.530	1.440	1.080

Região de Saúde Carbonífera			
Regional de Saúde de Criciúma			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Balneário Rincão	15981	52	39
Cocal do Sul	17240	56	42
Criciúma	214493	691	518
Forquilha	31431	101	76
Içara	59035	190	143



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Lauro Müller	14381	46	35
Morro da Fumaça	18537	60	45
Nova Veneza	13664	44	33
Orleans	23661	76	57
Siderópolis	13714	44	33
Treviso	3782	12	9
Urussanga	20919	67	51
Total	446.838	1.440	1.080

Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense			
Regional de Saúde de Araranguá			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Araranguá	71922	466	350
Balneário Arroio do Silva	15820	103	77
Balneário Gaivota	15669	102	76
Ermo	2269	15	11
Jacinto Machado	10624	69	52
Maracajá	7815	51	38
Meleiro	7006	45	34
Morro Grande	3010	20	15
Passo de Torres	12897	84	63
Praia Grande	8270	54	40
Santa Rosa do Sul	9792	63	48
São João do Sul	8668	56	42
Sombrio	29991	194	146
Timbé do Sul	5386	35	26
Turvo	13043	85	63
Total	222.182	1.440	1.080



Macrorregião de Saúde Norte

Região de Saúde Nordeste			
Regional de Saúde de Joinville			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Araquari	45283	84	63
Balneário Barra do Sul	14912	28	21
Garuva	18545	34	26
Itapoá	30750	57	43
Joinville	616317	1140	855
São Francisco do Sul	52674	97	73
Total	778.481	1.440	1.080

Região de Saúde do Vale do Itapocu			
Regional de Saúde de Jaraguá do Sul			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia
Barra Velha	45369	197	148
Corupá	15267	66	50
Guaramirim	46711	203	152
Jaraguá do Sul	182660	793	595
Massaranduba	17162	75	56
São João do Itaperiú	4463	19	15
Schroeder	20061	87	65
Total	331.693	1.440	1.080

Região de Saúde do Planalto Norte			
Regional de Saúde de Mafra			
Municípios	População	Mamografia	Ultrassonografia



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Bela Vista do Toldo	5872	23	17
Campo Alegre	12501	49	36
Canoinhas	55016	214	160
Irineópolis	10285	40	30
Itaiópolis	22051	86	64
Mafra	55286	215	161
Major Vieira	7425	29	22
Monte Castelo	7736	30	23
Papanduva	19150	74	56
Porto União	32970	128	96
Rio Negrinho	39261	153	114
São Bento do Sul	83277	324	243
Três Barras	19746	77	58
Total	370.576	1.440	1.080



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PD9YS260**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 19/11/2025 às 11:34:27

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/11/2025 às 17:33:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyODM5MDRfMjg2NDgwXzlwMjVfUEQ5WVMYnJA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00283904/2025** e o código **PD9YS260** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.